



## ATA Nº 5

### REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL ÁREA DE ATIVIDADE DE OBRAS (PEDREIRO)

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, nas instalações das Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concurusal identificado em epígrafe.

Presidente: Sr. Abílio José Pereira	Encarregado Operacional do Setor de Obras
1º Vogal Efetivo: Drª. Tânia Sofia Antunes da Silva	Técnico Superior do Setor de Compras
2.º Vogal Efetivo: Sr. José Pinto dos Santos	Encarregado Operacional do Setor de Zonas Verdes

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica.**
- 2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos.**

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou:

- 1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica:**

Juntar o **Relatório** técnico relativo à aplicação do 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica e as **Fichas Individuais** referentes a cada um dos candidatos, remetidos pela Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) da Câmara Municipal de Loures, que se apresentam como **ANEXO I** e que fazem parte integrante da presente ata.

Elaborar a **lista de classificação** dos candidatos relativa aos resultados do 2.º Método de Seleção Obrigatório – Avaliação Psicológica, ordenada alfabeticamente:

Candidatos	Classificação	Observações
ALBERTO MORAIS GARCIA	Apto	
AURÉLIO PAIS FERREIRA	Apto	

Conforme o disposto no aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, bem como, ao abrigo do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “*Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoitem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei*” e “*é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes*”.

## 2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos:

O Júri deliberou notificar os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica para a realização do 3.º método de seleção – Exame Médico, através de correio eletrónico / carta registada, conforme o disposto no art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

  
(Abílio José Pereira)

  
(Tânia Sofia Antunes da Silva)

  
(José Pinto dos Santos)